



GUARUJÁPREV



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022

Aprovada pelo Conselho de Administração em 22/12/2021



Sumário

Capítulo	Página
1 Introdução	2
2 Definições	2
3 Gestão Previdenciária (Pró Gestão)	3
4 Comitê de Investimentos	3
5 Consultoria de Investimentos.....	4
6 Diretrizes Gerais	4
7 Modelo de Gestão	5
8 Segregação de Massa	5
9 Meta de Retorno Esperado.....	6
10 Aderência das Metas de Rentabilidade.....	6
11 Carteira Atual	7
12 Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação	7
13 Cenário.....	8
14 Alocação Objetivo.....	10
15 Apreçamento de ativos financeiros.....	14
16 Gestão de Risco	14
16.1 Risco de Mercado.....	14
16.1.1 VaR	14
16.2 Risco de Crédito	15
16.2.1 Abordagem Qualitativa	15
16.3 Risco de Liquidez	16
16.4 Risco Operacional	17
16.5 Risco de Terceirização	18
16.6 Risco Legal.....	18
16.7 Risco Sistêmico.....	19
16.8 Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento.....	19
17 Considerações Finais.....	19



1 Introdução

O Regime Próprio de Previdência Social – RPPS dos Servidores Públicos do Município de Guarujá, Guarujá Previdência, foi instituído em 1º de janeiro de 2013, data de início da vigência da Lei Complementar nº 135/2012. A Lei Complementar nº 179/2015 reestruturou o RPPS e criou a Guarujá Previdência, com caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira (art. 6º, Lei Complementar nº 179/2015). Sua função é propiciar a cobertura dos riscos sociais a que se encontram sujeitos os seus segurados mediante a disponibilização de serviços e pagamento de benefícios previdenciários, garantindo-lhes os meios de subsistência nos eventos de incapacidade permanente, idade avançada, tempo de serviço e morte .

A gestão dos recursos dos regimes próprios de previdência social deve obedecer a Resolução CMN nº 4.963/2021, que contém as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefícios. A Guarujá Previdência é a autarquia responsável pela administração e execução da previdência social dos servidores, conforme estabelece a Resolução CMN supracitada.

A Guarujá Previdência possui Comitê de Investimentos em sua estrutura que é uma instância colegiada de caráter consultivo, propositivo e deliberativo, voltado para a discussão dos aspectos relativos ao planejamento, execução, monitoramento e avaliação de estratégias na gestão dos recursos da Guarujá Previdência.

A presente Política de Investimentos foi discutida e aprovada pelo Comitê de Investimentos da Guarujá Previdência na reunião extraordinária nº 07 de 2021, ocorrida em 03/12/2021, e, após aprovação, enviada à Diretoria Executiva.

A presente Política de Investimentos foi analisada e aprovada pela Diretoria Executiva da Guarujá Previdência no dia 10/12/2021, e, após aprovação, encaminhada ao Conselho de Administração.

A presente Política de Investimentos foi discutida e aprovada pelo Conselho de Administração da Guarujá Previdência na reunião ordinária nº 12, que ocorreu em 22/12/2021.

2 Definições

Ente Federativo: Município de Guarujá, Estado de São Paulo

Unidade Gestora: Autarquia Guarujá Previdência

CNPJ: 17.391.027/0001-55

Meta de Retorno Esperada: IPCA + 4,92%

Categoria do Investidor: Qualificado



3 Gestão Previdenciária (Pró Gestão)

A adoção das melhores práticas de Gestão Previdenciária, de acordo com a Portaria MPS nº 185/15 e alterações, e o Manual do Pró-Gestão versão 3.2/21, tem por objetivo incentivar a Guarujá Prev a adotar melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. Tal adoção garantirá que os envolvidos no processo decisório do instituto cumpram seus códigos de conduta preacordados a fim de minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres.

Assim, com as responsabilidades bem definidas, compete ao Comitê de Investimentos elaborar a política anual de investimentos dos recursos previdenciários da Guarujá Previdência em conjunto com a Presidência e a Unidade de Assuntos Estratégicos.

Ainda de acordo com as normativas, esta Política de Investimentos estabelece os princípios e as diretrizes a serem seguidas na gestão dos recursos correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração do RPPS, visando atingir e preservar o equilíbrio financeiro e atuarial e a solvência do plano.

As diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável, sendo os administradores e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento.

4 Comitê de Investimentos

De acordo com a Portaria MPS nº 519/11 e posteriores alterações, combinado com o Regimento Interno da Guarujá Previdência, o Comitê de Investimento da Autarquia é formado por cinco membros, sendo:

- I. Presidente do Comitê de Investimentos – indicado pelo Presidente da Autarquia;
- II. Um (01) membro, indicado pelo Prefeito Municipal;
- III. Dois (02) membros, indicados pelo Conselho de Administração da Guarujá Previdência;
- IV. Um (01) membro, indicado pelo Conselho Fiscal da Guarujá Previdência.

Todos os membros possuem certificação no mercado financeiro.

A composição do Comitê de Investimentos por pessoas tecnicamente preparadas permite que o colegiado seja responsável por zelar pela construção da Política de Investimento e realizar assessoramento junto à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração. Pode-se buscar a participação de especialistas externos em reuniões deste órgão para se obter auxílio em decisões mais complexas ou de volumes representativos.

Atualmente, integram o corpo técnico do Comitê, os membros a seguir:



Quadro 01: Certificação e indicação dos membros do Comitê de Investimentos

Tipo de Certificação Profissional	Membros Certificados	Data de Vencimento da Certificação	Indicação
Certificação Profissional ANBIMA: CPA – 10	Aline Borges de Carvalho	01/02/2022	Conselho Fiscal
Certificação de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social: CGRPPS	Fabio Enrique Camilo José Esteves	18/04/2022	Prefeito Municipal
Certificação Profissional ANBIMA: CPA – 20	Fernando Antonio Gonçalves de Melo	15/02/2022	Conselho de Administração
Certificação de Especialista em Investimento ANBIMA: CEA	Laydianne Alves da Silva Rosa Gonçalves	06/07/2024	Presidente da Autarquia
Certificação Profissional ANBIMA: CPA – 10	Lucielma Ferreira Feitosa	08/07/2024	Conselho de Administração

5 Consultoria de Investimentos

A consultoria de investimentos terá a função de auxiliar a Guarujá Previdência no acompanhamento e monitoramento do desempenho do risco de mercado, do enquadramento das aplicações dos recursos e do confronto do retorno observado vis a vis o seu retorno esperado. Essa consultoria deverá ser cadastrada junto a CVM única e exclusivamente como consultora de valores mobiliários. O contrato firmado com a consultoria de investimentos deverá obrigatoriamente observar as seguintes Cláusulas:

5.1 - que o objeto do contrato será executado em estrita observância das normas da CVM, inclusive da Instrução Normativa CVM nº 592/2017;

5.2 - que as análises fornecidas serão isentas e independentes; e

5.3 – que a contratada não perceba remuneração, direta ou indireta, advinda dos estruturadores dos produtos sendo oferecidos, adquiridos ou analisados, em perfeita consonância ao disposto no art. 24, inc. III, alínea 'a' da Resolução CMN nº 4.963/2021:

Art. 24. Na hipótese de contratação objetivando a prestação de serviços relacionados à gestão dos recursos do regime próprio de previdência social:

...

III - a contratação sujeitará o prestador e as partes a ele relacionadas, direta ou indiretamente, em relação às aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social, a fim de que:

a) não recebam qualquer remuneração, benefício ou vantagem que potencialmente prejudiquem a independência na prestação de serviço;

6 Diretrizes Gerais

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta POLÍTICA DE INVESTIMENTOS buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e



passivos da Guarujá Previdência, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos traçados.

Esta POLÍTICA DE INVESTIMENTOS entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022. O horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração compreende o período de 12 meses que se estende de janeiro a dezembro de 2022.

Esta política está de acordo com a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MPS nº 519/11 e suas alterações que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como parâmetros mínimos para as alocações de recursos e limites, utilização de veículos de investimentos e a meta de rentabilidade.

Adicionalmente este documento trata da metodologia adotada para o apreçamento dos ativos financeiros e gerenciamento de riscos, em consonância com as definições constantes na Resolução CMN nº 4.963/2021.

Havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, esta POLÍTICA DE INVESTIMENTOS e os seus procedimentos serão alterados gradativamente, de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos, conforme definições constantes na Resolução CMN nº 4.963/2021. Caso seja necessário, deve ser elaborado um plano de adequação, com critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses da Autarquia, desde que este plano não seja contrário ao arcabouço legal constituído.

Se nesse plano de adequação o prazo de enquadramento estabelecido pelas disposições transitórias da nova legislação for excedido, o RPPS deverá comunicar oficialmente a Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência.

7 Modelo de Gestão

A gestão das aplicações dos recursos da Guarujá Previdência, de acordo com o § 5º, artigo 3º, da Portaria MPS nº 519/11 e suas alterações, será **própria**, ou seja, a Guarujá Previdência realizará diretamente a execução da POLÍTICA DE INVESTIMENTOS de sua carteira, decidindo sobre as alocações dos recursos e respeitados os parâmetros da legislação e definidos nesta POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

8 Segregação de Massas

A Guarujá Previdência possui segregação de massas do seu plano de benefícios desde 01/01/2013.

A Segregação de Massas é a separação dos segurados em dois grupos distintos, a partir da definição de uma data de corte, sendo um grupo intitulado de **plano financeiro** e o outro de **plano previdenciário**. Essa data de corte não poderá ser superior a data de implementação da segregação.



O Plano Financeiro é um sistema estruturado somente no caso de segregação da massa, onde as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos, inativos e pensionistas vinculados são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de Fundo Financeiro.

O Plano Previdenciário é um sistema estruturado com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, sendo o seu plano de custeio calculado atuarialmente segundo conceitos dos regimes financeiros de Capitalização, Repartição de Capitais de Cobertura e Repartição Simples.

9 Meta de Retorno Esperado

Para o exercício de 2022 a Guarujá Previdência prevê que o seu retorno esperado será no mínimo o IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo) acrescido de uma taxa de juros de 4,92% (quatro inteiros e noventa e dois centésimos por cento).

A taxa de juros anual estabelecida foi definida de acordo com a taxa da avaliação atuarial utilizada através da Portaria SPREV nº 6.132/21, informado pelo Atuário em 28 de setembro de 2021.

A escolha do IPCA justifica-se pois é o índice oficial inflacionário utilizado no Brasil e é o índice que serve de referência para as metas de inflação e para as alterações na taxa de juros, tendo a sua expectativa mensurada no Relatório Focus, além de englobar uma parcela maior da população. O IPCA abrange as famílias com rendimentos de 1 a 40 salários mínimos, qualquer que seja a fonte, residentes nas áreas urbanas das regiões de abrangência do SNIPC (Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor), as quais são: regiões metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Vitória, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba, Porto Alegre, além do Distrito Federal e dos municípios de Goiânia, Campo Grande, Rio Branco, São Luís e Aracaju. No IPCA são considerados nove grupos de produtos e serviços: alimentação e bebidas, artigos de residência, comunicação, despesas pessoais, educação, habitação, saúde e cuidados pessoais, transportes e vestuário. Eles são subdivididos em outros itens. Ao todo, são consideradas as variações de preços de 465 subitens.

Considerando os ativos da Guarujá Previdência e seu perfil de investidor estima-se que ao final de 2022 atingir-se-á o percentual estimado. Obviamente, esse retorno só ocorrerá caso as estimativas e cenários do mercado para o próximo ano se concretizem. Caso continue o estresse no mercado, os ativos poderão continuar não sendo remunerados à taxa fixada. Não ocorrendo a remuneração à taxa estimada, os investimentos passarão a ser inferiores a taxa utilizada no cálculo atuarial, o que poderá acarretar aumento do déficit atuarial.

10 Aderência das Metas de Rentabilidade

As metas de rentabilidade definidas no item anterior estão aderentes ao perfil da carteira de investimento e das obrigações do plano.



Verificamos que a rentabilidade da carteira nos últimos quatro anos, na maioria dos anos, está aderente à meta de rentabilidade escolhida, conforme o histórico do quadro 02.

Em março de 2020 houve o trancamento da economia devido a Pandemia do COVID 19, onde os mercados tanto de renda fixa quanto de renda variável ficaram estressados e negativaram, sendo alteradas as métricas e projeções estabelecidas pelo comitê para o ano de 2020, impossibilitando o atingimento da meta atuarial.

Quadro 02: Aderência das Metas de Rentabilidade

ANO	%META	RETORNO	R\$ RETORNO	R\$ VALOR TOTAL
2017	8,11%	12,53%	R\$ 36.799.542,73	R\$ 370.364.777,04
2018	9,58%	9,94%	R\$ 40.387.073,16	R\$ 472.313.216,54
2019	10,78%	20,00%	R\$ 101.172.692,63	R\$ 644.555.183,66
2020	11,61%	5,30%	R\$ 41.222.040,80	R\$ 772.963.474,33

11 Carteira Atual

A carteira atual, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação assim como os limites legais, incluindo o limite estabelecido pelo Pró-Gestão – Nível I, observados por segmento na data de 29/10/2021.

Quadro 03: Alocação da carteira de investimentos atual

SEGMENTO	LIMITE LEGAL (Resolução CMN N° nº 4.963/2021) - Nível I Pró Gestão	CARTEIRA %
Renda Fixa	100%	58,93%
Renda Variável	35%	19,35%
Investimentos no Exterior	10%	10,85%
Fundos Estruturados	15%	10,74%
Fundos Imobiliários	5%	0,13%
Empréstimo Consignado	10%	0,00%

12 Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação

A análise e avaliação das adversidades e das oportunidades, observadas em cenários atuais e futuros, contribuem para a formação de uma visão ampla do RPPS e do ambiente em que este se insere, visando assim a estabilidade e



a solidez do sistema.

O grau de maturação, suas especificidades, imposições legais e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as seguintes diretrizes dos investimentos:

- A alocação dos recursos nos diversos segmentos;
- Os limites mínimos, objetivos e máximos de aplicação em cada segmento;
- A seleção de ativos e/ou de fundos de investimentos;
- Os respectivos limites de diversificação e concentração.

13 Cenário

A expectativa de retorno dos investimentos passa pela definição de um cenário econômico que deve levar em consideração as possíveis variações que os principais indicadores podem sofrer.

Para maior assertividade, o cenário utilizado corresponde ao apresentado no último Boletim Focus, conforme tabela apresentada abaixo, de 29/11/2021, que antecede a aprovação dessa Política de Investimentos. O Boletim Focus é elaborado pelo GERIN - Departamento de Relacionamento com Investidores e Estudos Especiais, do Banco Central do Brasil, e apresenta o resumo das expectativas do mercado financeiro para a economia.

Figura 01: Relatório Focus de 29 de novembro de 2021

Expectativas de Mercado													26 de novembro de 2021									
Mediana - Agregado													▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade									
	2021				2022				2023				2024									
	HI-1	HI-1	HI-1	Comp.	Resq.	3.000	Resq.	HI-1	HI-1	HI-1	Comp.	Resq.	3.000	Resq.	HI-1	HI-1	Comp.	Resq.				
	set	ago	ago	set	ago	ago	ago	set	ago	ago	set	ago	ago	ago	set	ago	ago	ago				
IPCA (variação %)	8,17	10,32	10,15	▲ (10)	217	10,31	42	6,55	4,96	5,06	▲ (18)	115	5,15	4,1	3,27	▲ (14)	117	3,87	3,18	3,10	▲ (1)	95
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	4,94	4,80	4,78	▼ (1)	86	4,69	26	1,20	0,50	0,18	▼ (16)	86	0,99	0,24	0,07	▼ (17)	87	2,20	2,08	1,90	▲ (1)	54
Câmbio (R\$/US\$)	5,50	5,30	5,58	▲ (1)	113	5,50	27	5,50	5,50	5,50	▲ (10)	109	5,55	5,7	5,25	▲ (11)	85	5,20	5,18	5,30	▲ (1)	73
Selic (% a.a.)	9,25	9,25	9,25	▲ (10)	118	9,25	11	10,21	11,25	11,25	▲ (11)	118	11,75	12	12,50	▲ (12)	100	8,71	7,00	7,00	▲ (1)	88
IGP-M (variação %)	10,18	10,09	10,08	▼ (1)	88	10,18	30	5,11	5,75	5,18	▲ (11)	78	5,22	4,6	4,00	▲ (12)	86	4,00	4,00	4,00	▲ (1)	57
IPCA Administrado (variação %)	15,09	16,95	16,96	▲ (1)	64	17,07	16	4,27	4,27	4,28	▼ (1)	63	4,10	3,6	3,50	▲ (1)	80	3,50	3,50	3,50	▲ (1)	48
Conta corrente (LUS \$bilhões)	5,18	11,20	11,44	▲ (1)	22	11,44	4	-19,00	-19,00	-19,00	▲ (1)	11	-17,96	4	20,50	▲ (1)	14	38,00	30,00	18,00	▲ (1)	9
Balança Comercial (LUS \$bilhões)	70,18	70,00	70,00	▲ (1)	18	40,00	3	65,00	65,00	65,00	▲ (1)	18	50,00	3	60,00	▲ (1)	12	54,00	60,00	60,00	▲ (1)	3
Investimento direto no país (LUS \$bilhões)	50,00	50,00	50,00	▲ (1)	18	50,00	3	60,00	50,00	50,00	▲ (1)	12	50,00	3	50,00	▲ (1)	12	71,00	71,00	74,25	▲ (1)	8
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	60,18	59,00	59,00	▲ (1)	18	59,31	4	63,00	63,00	63,00	▲ (1)	12	64,00	4	60,00	▲ (1)	12	61,00	67,18	67,18	▲ (1)	11
Resultado primário (% do PIB)	1,70	4,70	4,70	▲ (1)	25	4,70	7	4,70	4,20	4,20	▲ (1)	25	4,20	7	4,60	▲ (1)	22	4,20	4,37	4,40	▲ (1)	13
Resultado nominal (% do PIB)	5,00	5,00	5,00	▲ (1)	18	4,80	7	6,30	6,30	6,30	▲ (1)	12	6,30	7	6,20	▲ (1)	12	4,25	5,65	5,50	▲ (1)	9

Fonte: Site do Banco Ceentral do Brasil.

O ano de 2021 é um ano que vem sofrendo com as consequências do fechamento da economia devido a Pandemia que se iniciou em 2020. Apesar do número representativo de pessoas vacinadas, a economia continua estagnada.

No cenário mundial vimos no segundo trimestre o PIB (Produto Interno Bruto) dos Estados Unidos crescer 6,7%, segundo o Departamento de Comércio Americano (BEA). Destaca-se aqui que a taxa anualizada significa a variação do PIB se esse percentual de crescimento ou queda fosse mantida por um ano inteiro, diferentemente do mensurado no Brasil.

Já a China apresentou o Produto Interno Bruto anual de 7,9% no segundo trimestre de 2021, segundo dados publicados pelo Escritório Nacional de Estatísticas (NBS).



O Produto Interno Bruto (PIB) da zona do euro no segundo trimestre de 2021, subiu 2,2% na comparação com os três meses anteriores dados publicados pela agência de estatísticas Eurostat.

Dados do Departamento da China indicam que a taxa de desemprego pesquisado nas áreas urbanas da China ficou em 5,4% em setembro, 0,2% menor que a de agosto. Segundo o relatório houve a criação de de 8,98 milhões de novos empregos urbanos até o terceiro trimestre de 2021.

Já a taxa de desemprego americana caiu 4,8%, criando 194 mil empregos em setembro, segundo dados publicados pelo governo.

Na Zona do Euro, por sua vez, a taxa de desemprego mais atual divulgada foi referente ao mês de agosto de 2021 de 7,5%, segundo o publicado pela agência oficial de estatísticas da União Europeia, a Eurostat.

A Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) revisou para 5,7% a expectativa de crescimento da economia mundial para o ano de 2021 e 4,4% para o ano de 2022.

A inflação americana demonstra-se resistente e saltou para 5,4% em setembro, com relação aos últimos 12 meses, puxado pelo preço de alimentos e moradia. Com o avanço dos preços, o FED, banco central norte-americano, fica pressionado a elevar a taxa de juros, o que pode prejudicar o crescimento americano, mundial e prejudicar o Brasil, pois os títulos americanos pagando mais juros, tende a provocar saída de capital do Brasil para compra de títulos americanos, pressionando assim ainda mais o COPOM (Comitê de Política Monetária) a aumentar a taxa de juros (SELIC).

Voltando para o cenário interno, o último resultado da inflação brasileira demonstrou em setembro uma alta de 1,16% no mês, comparado a agosto e a inflação nos últimos doze meses ficou em 10,25% segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Essa taxa de inflação é a maior taxa para meses de setembro desde o início do Plano Real, e é a primeira vez em mais de 5 anos que a taxa anual atinge dois dígitos. O COPOM vem aumentando a taxa de juros básica da economia. Segundo a ata publicada em 28/09/2021 no site <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/atascopom> o Copom relata o seguinte:

“Com relação ao ambiente internacional, observam-se dois fatores adicionais de risco para o crescimento das economias emergentes. Primeiro, reduções nas projeções de crescimento das economias asiáticas, refletindo a evolução da variante Delta da Covid-19. Segundo, o aperto das condições monetárias em diversas economias emergentes, em reação a surpresas inflacionárias recentes. No entanto, os estímulos monetários de longa duração e a reabertura das principais economias ainda sustentam um ambiente favorável para países emergentes. O Comitê mantém a avaliação de que questionamentos dos mercados a respeito dos riscos inflacionários nas economias avançadas podem tornar o ambiente desafiador para países emergentes.

... Para 2022, o Copom considera que o crescimento da economia será beneficiado por três fatores. Primeiro, pela continuação da recuperação do mercado de trabalho e do setor de serviços, mesmo



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

que em menor intensidade do que se antecipava anteriormente; segundo, pelo desempenho de setores menos ligados ao ciclo de negócios, como agropecuária e indústria extrativa; e, terceiro, por resquícios do processo de normalização da economia conforme a crise sanitária arrefece.

... Em primeiro lugar, o estágio do ciclo de ajuste é caracterizado por uma política monetária já efetivamente contracionista, o que é evidenciado quando se observa a diferença das expectativas para as trajetórias da taxa de juros e da inflação ao longo do horizonte relevante de política monetária. Em segundo lugar, simulações com trajetórias de elevação de juros que mantêm o ritmo atual de ajuste, mas consideram diferentes taxas terminais, sugerem que o atual ritmo de ajuste é suficiente para atingir patamar significativamente contracionista e garantir a convergência da inflação para a meta em 2022, mesmo considerando a assimetria no balanço de riscos. Finalmente, o peso de itens voláteis nas revisões das projeções de inflação de curto prazo e o ineditismo do processo de readequação econômica pós-pandemia reforçam o benefício de acumular mais informações sobre o estado da economia e a persistência dos choques em vigor.

O Copom concluiu que, neste momento, a manutenção do atual ritmo de ajuste associada ao aumento da magnitude do ciclo de ajuste da política monetária para patamar significativamente contracionista é a estratégia mais apropriada para assegurar a convergência da inflação para as metas de 2022 e 2023.”

A taxa de desemprego brasileira no segundo semestre atingiu 14,1%, segundo o IBGE.

O PIB brasileiro, por sua vez, teve queda de 0,1% no segundo trimestre de 2021, em relação ao primeiro trimestre, indicando assim estabilidade no crescimento econômico.

A produção industrial brasileira acumula alta de 22,6% no segundo trimestre de 2021.

Considerando estes principais fatores citados e que 2022 será ano eleitoral, espera-se um cenário volátil e de grandes oportunidades para conseguir captar melhores taxas de investimentos no longo prazo, porém com mercado altamente estressado e com taxas negativas no curto prazo.

14 Alocação Objetivo

As tabelas a seguir apresentam as alocações alvo e os limites de aplicações em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021, separada por Plano Previdenciário, Plano Financeiro e Consolidado. Essas alocações têm como intuito determinar a estratégia a ser perseguida ao longo do exercício de 2022, desta Política de Investimentos, que melhor reflita as necessidades do passivo de cada plano (Financeiro e Previdenciário), resultante do Estudo de ALM (Asset Liability Management) que foi realizado previamente. Em função do estudo realizado, serão promovidas movimentações durante todo o ano de 2022, notadamente no Plano Financeiro, e no Plano



Previdenciário, alguns pequenos ajustes que culminarão no Consolidado.

A tabela a seguir apresenta a alocação objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021. Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento, que melhor reflita as necessidades do passivo.

Alocação Objetivo: Fundo Financeiro

Quadro 04: Alocação Objetivo – Fundo Financeiro

Financeiro CMN ° 4963/2021					
Enquadramento	Tipo de Ativo	% Carteira atual	Limite Legislação	Alocação Objetivo	Pró Gestão-Nível I
		29/10/2021			
Art. 7º, I, "a"	Títulos Públicos	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%
Art. 7º, I, "b"	Fundos 100% Títulos Públicos - Referenciado	27,85%	100,00%	46,21%	100,00%
Art. 7º, I, "c"	Fundos de Índice 100% Títulos Públicos - Referenciado	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%
Art. 7º, II,	Operações compromissadas - TPF	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%
Art. 7º, III, "a"	Fundos de Renda Fixa	23,24%	60,00%	9,46%	65,00%
Art. 7º, III, "b"	Fundos de Índice Renda Fixa	0,00%	60,00%	0,00%	65,00%
Art. 7º, IV,	Renda Fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras	0,00%	20,00%	0,00%	20,00%
Art. 7º, V, "a"	Cota Sênior de FIDC	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%
Art. 7º, V, "b"	Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"	2,24%	5,00%	3,28%	5,00%
Art. 7º, V, "c"	Debêntures Incentivadas	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%
	Total em Renda Fixa	53,33%	100,00%	58,95%	
Art. 8º, I	Fundos de Ações	29,73%	30,00%	21,05%	35,00%
Art. 8º, II	Fundos de Índice de Ações	0,00%	30,00%	0,00%	35,00%
	Total em Renda Variável	29,73%	30,00%	21,05%	
Art. 9º, I	Renda Fixa - Dívida Externa	0,00%	10,00%	0,00%	10,00%
Art. 9º, II	Fundos de Investimento no Exterior	9,03%	10,00%	10,00%	10,00%
Art. 9º, III	Ações - BDR Nível I	1,96%	10,00%	0,00%	10,00%
	Total em Investimento no exterior	10,99%	100,00%	10,00%	
Art. 10º, I	Fundo Multimercado	5,95%	10,00%	10,00%	10,00%
Art. 10º, II	Fundo de Participações	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%
Art. 10º III	Fundos de Ações - Mercado de Acesso	0,00%	10,00%	0,00%	10,00%
	Total em Fundos Estruturados	5,95%	15,00%	10,00%	
Art. 11	Fundos de Investimentos Imobiliários	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

	Total em Fundos Imobiliários	0,00%	10,00%	0,00%	
Art. 12, I	Consignado	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%
Art. 12, II	Consignado	0,00%	10,00%	0,00%	10,00%
	Total em Consignados	0,00%		0,00%	
	Total	100,00%		100,00%	

Alocação Objetivo: Fundo Previdenciário

Quadro 05: Alocação Objetivo- Fundo Previdenciário

Previdenciário CMN ° 4963/2021					
Enquadramento	Tipo de Ativo	% Carteira atual (29/10/2021)	Limite Legislação	Alocação Objetivo	Pro gestão- Nível I
Art. 7º, I, "a"	Títulos Públicos	0,00%	100,00%	10,00%	100,00%
Art. 7º, I, "b"	Fundos 100% Títulos Públicos - Referenciado	32,88%	100,00%	25,59%	100,00%
Art. 7º, I, "c"	Fundos de Índice 100% Títulos Públicos - Referenciado	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%
Art. 7º, II,	Operações compromissadas - TPF	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%
Art. 7º, III, "a"	Fundos de Renda Fixa	25,43%	60,00%	21,10%	65,00%
Art. 7º, III, "b"	Fundos de Índice Renda Fixa	0,00%	60,00%	0,00%	65,00%
Art. 7º, IV,	Renda Fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras	0,00%	20,00%	0,00%	20,00%
Art. 7º, V, "a"	Cota Sênior de FIDC	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%
Art. 7º, V, "b"	Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"	2,10%	5,00%	2,27%	5,00%
Art. 7º, V, "c"	Debêntures Incentivadas	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%
	Total em Renda Fixa	60,41%		58,96%	
Art. 8º, I	Fundos de Ações	16,61%	30,00%	19,25%	35,00%
Art. 8º, II	Fundos de Índice de Ações	0,00%	30,00%	0,00%	35,00%
	Total em Renda Variável	16,61%		19,25%	
Art. 9º, I	Renda Fixa - Dívida Externa	0,00%	10,00%	0,00%	10,00%
Art. 9º, II	Fundos de Investimento no Exterior	6,58%	10,00%	6,39%	10,00%
Art. 9º, III	Ações - BDR Nível I	4,24%	10,00%	3,61%	10,00%
	Total em Investimento no exterior	10,82%		10,00%	
Art. 10º, I	Fundo Multimercado	10,75%	10,00%	10,00%	10,00%
Art. 10º, II	Fundo de Participações	1,26%	5,00%	1,40%	5,00%
Art. 10º III	Fundos de Ações - Mercado de Acesso	0,00%	10,00%	0,00%	10,00%
	Total em Fundos Estruturados	12,01%		11,40%	
Art. 11	Fundos de Investimentos Imobiliários	0,16%	5,00%	0,39%	5,00%
	Total em Fundos Imobiliários	0,16%		0,39%	
Art. 12, I	Consignado	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%
Art. 12, II	Consignado	0,00%	10,00%	0,00%	10,00%



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

	Total em Consignados	0,00%		0,00%	
	Total	100,00%		100,00%	

Alocação objetiva: Consolidado

Quadro 06: Alocação Objetivo - Consolidado

CONSOLIDADO CMN ° 4963/2021							
Enquadramento	Tipo de Ativo	% Carteira atual 29/10/2021	Limite Legislação	Limite Inferior	Alocação Objetivo	Limite Superior	Pro gestão- Nível I
Art. 7º, I, "a"	Títulos Públicos	0,00%	100,00%	0,00%	7,92%	20,00%	100,00%
Art. 7º, I, "b"	Fundos 100% Títulos Públicos - Referenciado	31,83%	100,00%	5,00%	26,15%	50,00%	100,00%
Art. 7º, I, "c"	Fundos de Índice 100% Títulos Públicos - Referenciado	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	5,00%	100,00%
Art. 7º, II,	Operações compromissadas - TPF	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%	5,00%
Art. 7º, III, "a"	Fundos de Renda Fixa	24,97%	60,00%	10,00%	22,45%	45,00%	65,00%
Art. 7º, III, "b"	Fundos de Índice Renda Fixa	0,00%	60,00%	0,00%	0,00%	5,00%	65,00%
Art. 7º, IV,	Renda Fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras	0,00%	20,00%	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
Art. 7º, V, "a"	Cota Sênior de FIDC	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%	5,00%
Art. 7º, V, "b"	Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"	2,13%	5,00%	0,00%	2,43%	5,00%	5,00%
Art. 7º, V, "c"	Debêntures Incentivadas	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%	5,00%
	Total em Renda Fixa	58,93%			58,95%		
Art. 8º, I	Fundos de Ações	19,35%	30,00%	5,00%	19,55%	25,00%	35,00%
Art. 8º, II	Fundos de Índice de Ações	0,00%	30,00%	0,00%	0,00%	5,00%	35,00%
	Total em Renda Variável	19,35%			19,55%		
Art. 9º, I	Renda Fixa - Dívida Externa	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	5,00%	10,00%
Art. 9º, II	Fundos de Investimento no Exterior	7,09%	10,00%	0,00%	6,98%	10,00%	10,00%
Art. 9º, III	Ações - BDR Nível I	3,76%	10,00%	0,00%	3,02%	10,00%	10,00%
	Total em Investimento no exterior	10,85%			10,00%		
Art. 10º, I	Fundo Multimercado	9,75%	10,00%	0,00%	10,00%	10,00%	10,00%
Art. 10º, II	Fundo de Participações	0,99%	5,00%	0,00%	1,17%	5,00%	5,00%
Art. 10º, III	Fundos de Ações - Mercado de Acesso	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	5,00%	10,00%
	Total em Fundos Estruturados	10,74%			11,17%		
Art. 11	Fundos de Investimentos Imobiliários	0,13%	5%	0,00%	0,33%	5,00%	5,00%
	Total em Fundos Imobiliários	0,13%			0,33%		
Art. 12, I	Consignado	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%	5,00%
Art. 12, II	Consignado	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	Total em Consignados	0,00%			0,00%		
	Total	100,00%			100,00%		



15 Apreçamento de ativos financeiros

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, nos quais o instituto aplica seus recursos devem ser marcados a valor de mercado (exceto os ativos pertencentes às carteiras dos Fundos regidos pela Portaria MPS nº 65 de 26/02/2014 e os Títulos Públicos Federais contabilizados pelos custo de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos, em conformidade com a Portaria MF nº 04 de 05/02/2018), de acordo com os critérios recomendados pela CVM, pela ANBIMA e definidos na Resolução CMN 4.963/2021.

O método e as fontes de referência adotados para apreçamento dos ativos pela Autarquia são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no Manual de apreçamento do custodiante.

É recomendado que todas as negociações sejam realizadas através de plataformas eletrônicas e em bolsas de valores e mercadorias e futuros, visando maior transparência e maior proximidade do valor real de mercado.

No caso da aquisição direta de títulos públicos federais é de fundamental importância que no ato da compra sejam observadas as taxas indicativas e respectivos Preços Unitários (PUs) divulgados diariamente pela ANBIMA e, ainda, que além de efetuar a compra em plataformas eletrônicas e, conseqüentemente, custodiar os mesmos através do CNPJ da Guarujá Previdência no SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia), não esquecer de fazer, no dia da compra, a escolha do critério contábil que o título será registrado marcado na curva, ou será marcado a mercado, pela sua taxa de aquisição, para atender ao Estudo de *ALM*.

16 Gestão de Risco

Em linha com o que estabelece a Resolução CMN nº 4.963/2021, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos.

O objetivo deste tópico é demonstrar a análise dos principais riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, terceirização e sistêmico.

16.1 Risco de Mercado

O acompanhamento do risco de mercado será feito através do cálculo do *VaR* (*Value at Risk*) por cota, que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda máxima esperada.

16.1.1 *VaR* (*Value at Risk*)



Para o consolidado dos segmentos, o controle de risco de mercado será feito por meio do cálculo do *VaR* por cota, com o objetivo da Guarujá Previdência controlar a volatilidade da cota do plano de benefícios.

A *VaR* expressa a maior perda esperada em um determinado período de tempo e em um intervalo de confiança.

O controle de riscos (*VaR*) será feito de acordo com os seguintes limites no ano:

Quadro 07: VaR controle

MANDATO	LIMITE
Renda Fixa	5%
Renda Variável	20%
investimento no exterior	20%
Fundos Estruturados	20%
Fundos Imobiliários	20%
Empréstimo Consignado	Não aplicável

16.2 Risco de Crédito

16.2.1 Abordagem Qualitativa

A Guarujá Previdência utilizará para essa avaliação de risco de crédito os *ratings* atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características a seguir:

Quadro 08: Risco de crédito

ATIVO	RATING EMISSOR	RATING EMISSÃO
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo *rating* de emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*.



Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui *rating* por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir:

Quadro 09: Agências elegíveis de ratings

AGÊNCIA	FIDC	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA
PRAZO	-	Longo prazo	Longo prazo
Standard & Poors	brA-	brA-	brA-
Moody's	A3.br	A3.br	A3.br
Fitch Ratings	A-(bra)	A-(bra)	A-(bra)
SR Ratings	brA	brA	brA
Austin Rating	brAA	brAA	brAA

Os investimentos que possuem *rating* igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento e considerados como baixo risco de crédito, conforme definido na Resolução CMN nº 4.963/2021, desde que observadas as seguintes condições:

- Os títulos que não possuem *rating* pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria grau especulativo e não poderão ser objeto de investimento;
- Caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*;
- No caso de ativos de crédito que possuam garantia do Fundo Garantidor de Crédito – FGC, será considerada como classificação de risco de crédito a classificação dos ativos semelhantes emitidos pelo Tesouro Nacional, desde que respeitados os devidos limites legais;
- O enquadramento dos títulos será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimentos.

No ato do Credenciamento de cada um dos gestores dos fundos de investimentos, também será verificado o *rating* de Gestão de cada um deles.

16.3 Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ser dividido em duas classes:

A. Possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo);



B. Possibilidade de redução da demanda de mercado (Ativo).

Os itens a seguir detalham as características dos riscos de liquidez descritos acima e a forma como eles serão geridos:

A. Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo)

A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano pode gerar um descasamento. Para tal, a Guarujá Previdência em 2020, realizou o Estudo ALM para orientar os membros do Comitê com relação as alocações, passivos e ativos para os próximos dois anos, sendo eles 2021 e 2022.

B. Redução de demanda de mercado (Ativo)

A segunda classe de risco de liquidez pode ser entendida como a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira. A gestão deste risco será feita com base no percentual da carteira que pode ser negociada.

O controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio dos limites da tabela abaixo, onde será analisado o curto prazo (de 0 a 30 dias), médio prazo (de 30 dias a 365 dias) e longo prazo (acima de 365 dias).

Quadro 10: Controle de Liquidez carteira 2022

HORIZONTE	PERCENTUAL MÍNIMO DA CARTEIRA
De 0 a 30 dias	84%
De 30 dias a 365 dias	10%
Acima de 365 dias	6%

16.4 Risco Operacional

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Dessa forma a gestão desse risco será a implementação de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável.

Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;



- O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e
- Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo de planejamento, execução e controle de investimento.
- Adesão ao Programa de Modernização Pró-Gestão, sendo já certificado no nível I.

16.5 Risco de Terceirização

Na administração/gestão dos recursos financeiros há a possibilidade de terceirização total ou parcial dos investimentos do RPPS. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades aos prestadores de serviços externos, porém não isenta o RPPS de responder legalmente perante os órgãos supervisores e fiscalizadores.

Neste contexto, o modelo de terceirização exige que o RPPS tenha um processo formalizado para escolha e acompanhamento de seus prestadores de serviços, conforme definições na Resolução CMN nº 4.963/2021 e alterações, Portaria MPS nº 519/11 e alterações e demais normativos da Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência.

A observância do ato de credenciamento e do estabelecimento mínimo dos dispositivos legais não impede que o RPPS estabeleça critérios adicionais, com o objetivo de assegurar a observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência na aplicação dos recursos, conforme estabelecido neste documento.

16.6 Risco Legal

O risco legal está relacionado a não conformidade com atos normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- Da realização de relatórios de *compliance* que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelos Conselhos do Instituto.
- Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.



16.7 Risco Sistêmico

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado em geral. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

16.8 Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento

Mesmo com todos os esforços para que não haja nenhum tipo de desenquadramento, esse tipo de situação não pode ser totalmente descartada. Em caso de ocorrência de desenquadramento involuntário, o Comitê de Investimentos da Guarujá Previdência se reunirá para analisar, caso a caso, com intuito de encontrar a melhor solução e o respectivo plano de ação no prazo estabelecido na Resolução nº4963/2021, sempre pensando na preservação do Patrimônio da Autarquia.

17 Considerações Finais

A Guarujá Previdência deverá elaborar relatórios mensais sobre as alocações e orientações do Comitê de Investimentos, comprovando o acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos e da aderência das alocações e processos decisórios de investimentos à política de investimentos.

Ademais, o Comitê de Investimentos juntamente com o Núcleo de Investimentos elaborará plano de ação mensal com o cronograma das atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos recursos; elaborará relatórios mensais de diligências de investimentos; incluindo os riscos.

A entidade deverá ainda realizar e utilizar do Asset Liability Management – ALM (gerenciamento de ativos e passivos) para elaboração do diagnóstico da carteira de investimentos do RPPS, a cada biênio, e proposta de revisão de alocação das aplicações financeiras da política de investimentos, visando a otimização da carteira de investimentos.

A Execução da Política Anual de Investimentos será **(a)** demonstrada em documentos **(a₁)** mensalmente no Relatório Mensal de Atividades da Diretoria Executiva e **(a₂)** anualmente no Relatório Anual de Atividades da Diretoria Executiva e **(b)** apresentada **(b₁)** em reuniões dos Conselhos de Administração e Fiscal, quando necessário ou solicitada, ou **(b₂)** em audiências públicas.



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

Este documento será disponibilizado por meio de Diário Oficial do município de Guarujá e site oficial da Guarujá Previdência - <http://guarujaprevidencia.sp.gov.br> - a todos os servidores, participantes e interessados e os casos omissos deverão ser dirimidos pelo Comitê de Investimentos, de acordo com o parágrafo 3º, art. 1º, da Portaria nº 519/11 do MPS, o relatório da política anual de investimentos e suas revisões, a documentação que os fundamenta, bem como as aprovações exigidas deverão permanecer à disposição dos órgãos de acompanhamento, supervisão e controle pelo prazo de 10 (dez) anos.

Guarujá - SP, 23 de dezembro de 2021.

Válter Suman
Prefeito do Município de Guarujá

Edler Antonio da Silva
Diretor Presidente da Guarujá Previdência

Fábio Renato Aguetoni Marques
Presidente do Conselho de
Administração da Guarujá Previdência

Liliane da Silva e Silva
Gerente de Planejamento Orçamento
Contabilidade e Finanças
Guarujá Previdência

Lucielma Ferreira Feitosa
Gestor do Comitê de Investimentos da
Guarujá Previdência

Laydianne Alves da S. Rosa Gonçalves
Presidente do Comitê de Investimentos da
Guarujá Previdência

Fernando Antônio Gonçalves de Melo
Secretário do Comitê de Investimentos
da Guarujá Previdência

Aline Borges de Carvalho
Vice-Secretária do Comitê de
Investimentos da Guarujá Previdência

Fábio Enrique Camilo José Esteves
Membro do Comitê de Investimentos da
Guarujá Previdência